



2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA TEMA: BELEZA AFRO-BRASILEIRA DO IFAL SATUBA

REGULAMENTO

A comissão organizadora do evento “20 de Novembro – Dia da Consciência Negra - 365 dias de Consciência e Respeito” e o Grêmio Estudantil Miguel Guedes de Nogueira, em virtude da passagem do Dia da Consciência Negra, torna público a abertura do período de inscrições para o **2º Concurso de Fotografias** da instituição com a temática “*Beleza Afro-brasileira do Ifal Satuba*”, na forma deste regulamento.

- Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento aos quais ficam subordinados.
- O concurso tem por objetivo evidenciar os valores e a beleza afro-brasileira presentes em nossos alunos e servidores, por meio da linguagem fotográfica.
- O concurso é aberto à comunidade interna do Ifal Satuba, ou seja, servidores públicos e terceirizados e alunos.
- É vetada a participação de integrantes da comissão organizadora e de pessoas envolvidas diretamente no concurso na seleção das fotografias.
- O motivo a ser retratado deve estar relacionado ao Ifal Satuba.
- A inscrição é gratuita.
- O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.

- Cada participante concorrerá com apenas uma fotografia.
- Os prêmios serão únicos para cada vencedor.
- Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição. Basta preencher a ficha anexa a este edital e encaminhar, juntamente com o arquivo digital com a fotografia em formato JPG, no maior tamanho possível, para o e-mail: concursofotoifalsatuba@gmail.com
- A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.
- Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse regulamento.
- Os participantes poderão utilizar qualquer tipo de equipamento para fazer a fotografia: profissional ou semi-profissional, câmeras digitais simples ou aparelho celular.
- Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.
- Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.
- Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.
- Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: - Criatividade - Originalidade - Composição.
- As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco servidores (as).
- A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação.
- A divulgação e a premiação dos vencedores ocorrerão no dia 22 de novembro de 2017, no auditório do Ifal Satuba.
- Os autores das 10 (dez) primeiras fotografias selecionadas receberão certificados de participação no concurso e suas obras ficarão em exposição no Campus Satuba.
- Os três primeiros colocados, receberão os certificados de participação e brindes pela classificação.
- Período das Inscrições: 16 a 20 de novembro de 2017
- Período de Análise das fotos: 21 de novembro de 2017

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O participante do Concurso de Fotografia “*Beleza Afro-brasileira do Ifal Satuba*”, a partir da inscrição no concurso, cede os direitos autorais para uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo Ifal Satuba, para

uso na Internet, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o Ifal Satuba.

- Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.
- Cada participante é responsável pela entrega da foto e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao Ifal Satuba nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio da foto.
- O Ifal Satuba não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.
- Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso.
- Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.
- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO

Satuba/AL, 16 de novembro de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA



**2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA
TEMA: BELEZA AFRO-BRASILEIRA DO IFAL SATUBA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	TELEFONE
E-MAIL:	
CATEGORIA: 1. SERVIDOR PÚBLICO () 2. SERVIDOR TERCEIRIZADO () 3. ALUNO ()	CARGO: _____ EMPRESA: _____ CURSO: _____ TURMA: _____ Nº MAT: _____
NOME DO TRABALHO:	
BREVE DESCRIÇÃO DO TRABALHO:	
LOCAL ONDE A FOTOGRAFIA FOI FEITA:	

OBS.: Encaminhar a ficha de inscrição e o arquivo digital com a fotografia em formato jpg, no maior tamanho possível, para o email:

concursofotoifalsatuba@gmail.com